



**AVISO N° 36/2015**

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

----**Torna público** para efeitos do disposto no artigo 88° do Decreto-Lei n° 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 4 de novembro de 2015, proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, no prazo de 120 dias, e aprovar os respetivos termos de referência.-----

----A participação pública decorrerá durante um período de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, encontrando-se o processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Ambiente, nas horas normais de expediente.-----

----Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso e ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----A participação poderá ainda ser feita através do *e-mail*: [geral@cm-vilaviciosa.pt](mailto:geral@cm-vilaviciosa.pt).-----

Vila Viçosa, 10 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)